



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: JOTA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (JOTA FERRO & AÇO)

CNPJ Nº 26.892.212/0001-14

VALOR LOTE IV - FERRAGENS: R\$166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL)

VALOR LOTE VIII - PRÉ-MOLDADO: R\$182.227,40 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (KILDARY HOME CENTER)

CNPJ Nº: 00.216.155/0001-60

VALOR LOTE II - ELÉTRICO: R\$122.211,55 (CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR LOTE VI - CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS: R\$133.290,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

LOTE VII - MADEIRA, PREGOS E RIPAS: R\$143.803,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 /2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2020 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 12 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: JOSE DE OLIVEIRA ROCHA ME (CRUZEIRO CONSTRUÇÕES), inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.527.130/0001-01 apresentando o valor de R\$80.975,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para o LOTE I - HIDRÁULICO, a empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (KILDARY HOME CENTER), inscrita no C.N.P.J sob o nº CNPJ: 00.216.155/0001-60 apresentando o valor de R\$122.211,55 (CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE II - ELÉTRICO, o valor de R\$133.290,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) para o LOTE VI - CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, o valor de R\$143.803,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para o LOTE VII - MADEIRA, PREGOS E RIPAS, a empresa F UMBELINO DE SOUSA NETO (CENTRAL CONSTRUÇÕES) inscrita sob CNPJ: 07.649.164/0001-93 apresentando o valor de R\$95.093,75 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE III - PINTURA, o valor de R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVA MIL REAIS) para o LOTE V - CERÂMICO e a empresa JOTA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (JOTA FERRO & AÇO), inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.892.212/0001-14 apresentando o valor de R\$166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL) para o LOTE IV - FERRAGENS, o valor de R\$182.227,40 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para o LOTE VIII - PRÉ-MOLDADO, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 18 de fevereiro de 2021.

 Maria José de Sousa Moura
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº: 10.368.980/0001-33

VALOR: R\$26.950,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE)

CNPJ: 17.243.987/0001-78

VALOR: R\$179.629,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS, MS, SUS/SESAP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 12 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA PICOENSE), inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.243.987/0001-78 apresentando o valor global de R\$179.629,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 18 de fevereiro de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: F UMBELINO DE SOUSA NETO (CENTRAL CONSTRUÇÕES)

CNPJ Nº: 07.649.164/0001-93

VALOR LOTE III - PINTURA: R\$95.093,75 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR LOTE V - CERÂMICO: R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVA MIL REAIS)

FUNTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 038/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (LOTE IV e VIII), Pregão Presencial nº014/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

PORTARIA PMS Nº 039/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº016/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 26/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a EXONEREAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA EDILEUSA ROCHA, brasileira, inscrita no RG nº 1.721.015 SSP-PI e CPF nº 297.392.069-08, do cargo de Controladora-Geral do Município, NE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 28/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros oficial e substituto do Município de Santana do Piauí e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA, CPF nº 005.877.323-18 como pregoeira oficial, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, como pregoeiro substituto e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98 a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04., como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 08/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 27/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONIELDON ROCHA RODRIGUES, CPF nº 900.241.843-49, par o cargo de Controlador-Geral do Município, NE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 29/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA, CPF nº 005.877.323-18, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98 e a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 09/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 039/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº016/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

SUBJECT: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE
FEVEREIRO DE 2021.**


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for financial transparency and accountability. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, ensuring that the information is reliable and up-to-date.

The second part of the document focuses on the implementation of these practices. It provides a detailed overview of the systems and processes in place to ensure that all data is captured and stored correctly. This includes a description of the software used for data management and the protocols for regular audits and updates.

3. The third part of the document addresses the challenges associated with data collection and analysis. It identifies common issues such as data inconsistency and incomplete records, and offers practical solutions to overcome these obstacles. This section also discusses the importance of training staff to ensure they are equipped with the necessary skills to handle the data effectively.

The fourth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It highlights the significant improvements in data accuracy and reliability achieved through the implementation of the proposed practices. This section also offers recommendations for future research and development to further enhance the data management process.

5. The fifth part of the document discusses the impact of these practices on the overall organization. It explains how improved data management leads to better decision-making and increased operational efficiency. This section also addresses the role of leadership in promoting a culture of data-driven decision-making and the importance of ongoing communication and collaboration.

The sixth part of the document provides a final summary and conclusion. It reiterates the key points discussed throughout the document and emphasizes the long-term benefits of maintaining accurate records and implementing robust data management practices. This section also offers a call to action for all stakeholders to commit to these practices for the future.

7. The seventh part of the document discusses the future of data management. It explores emerging technologies and trends that will shape the way data is collected, stored, and analyzed. This section also discusses the importance of staying current with industry best practices and the need for continuous learning and improvement.

The eighth part of the document provides a final summary and conclusion. It reiterates the key points discussed throughout the document and emphasizes the long-term benefits of maintaining accurate records and implementing robust data management practices. This section also offers a call to action for all stakeholders to commit to these practices for the future.

8. The eighth part of the document discusses the future of data management.

The ninth part of the document provides a final summary and conclusion.

9. The ninth part of the document discusses the future of data management.

The tenth part of the document provides a final summary and conclusion.

10. The tenth part of the document discusses the future of data management.

The eleventh part of the document provides a final summary and conclusion.

11. The eleventh part of the document discusses the future of data management.

The twelfth part of the document provides a final summary and conclusion.

12. The twelfth part of the document discusses the future of data management.

The thirteenth part of the document provides a final summary and conclusion.

13. The thirteenth part of the document discusses the future of data management.

The fourteenth part of the document provides a final summary and conclusion.

Id:167C37262A1E0710



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 067/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato **Pregão Presencial nº 008/2021**, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO PICK-UP), CABINE DUPLA 4x4, DIESEL, DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº **965.814.173-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.03.03 12:03:26 -03'00"

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 025/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 03 DE MARÇO DE

2023.
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.03.03 12:03:40 -03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0F8BDBCC566C0715



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 068/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato **Pregão Presencial nº 016/2021**, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº **067.179.633-01**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.03.03 12:04:09 -03'00"

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 039/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 03 DE MARÇO DE

2023.
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.03.03 12:04:27 -03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial n°. **015/2021**
- > Processo Administrativo: **020/2021**
- Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte legal: **Normas gerais da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei n° 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$134.020,62**
- > Data da Abertura: **12 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **11h30min**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial n°. **016/2021**
- > Processo Administrativo: **021/2021**
- Objeto: **"LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal n° 10.520/02 subsidiária da Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**
- > Valor estimado: **R\$2.483,33 MENSAL**
- > Data da Abertura: **12 DE FEVEREIRO DE 2021**
- > Hora da Abertura: **13:30hs**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial n°. **017/2021**
- > Processo Administrativo: **022/2021**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal n° 10.520/02 subsidiária da Lei n° 8.666/93, Lei n° 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$30.000,00 MENSAL**
- > Data da Abertura: **12 DE FEVEREIRO DE 2021**
- > Hora da Abertura: **14h30min**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial n°. **018/2021**
- > Processo Administrativo: **023/2021**
- Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR ITEM**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal n° 10.520/02 subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei n° 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO, QSE, FNAS, FMS, FNS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$186.968,34**
- > Data da Abertura: **12 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **15h30min**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

